INDICAÇÃO Nº 251 / 2017

PROVIDÊNCIAS NO DISTRITO INDUSTRIAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura tome as seguintes providências no Distrito Industrial: 1) intermediação junto à Energisa para a mudança de local do poste existente próximo à entrada da fábrica de argamassa (Rua Antônio Caiafa); 2) recapeamento da camada asfáltica da rotatória existente na parte alta (Praça Lincoln Gonçalves Lamas).

J u s t i f i c a t i v a:

Existe um poste que impede a entrada e saída de caminhões na fábrica de argamassa de forma direta. Então esses veículos, geralmente pesados, precisam contornar a Praça Lincoln Gonçalves Lamas, o que danificou a camada asfáltica, hoje quase reduzida a nada. Então, as duas providências acima elencadas são muito necessárias.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de dezembro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Recebido em: 06/12/2017, 16h 50min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 06/12/2017. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 07/12/17